



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

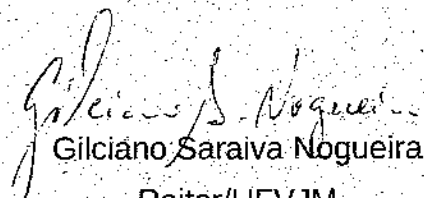
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2027, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

autorizar que a movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 16.888.315/0001-57, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, e a autorização na relação das Ordens Bancárias sejam efetuadas pelo Ordenador de Despesas em conjunto com o Gestor Financeiro ou por seus substitutos.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM